



Câmara Municipal de Jardimópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 23/02/2026 - 20:54 ; Encerramento: 23/02/2026 - 21:24

Lista de Presença na Sessão: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Emenda verbal - Plenário nº 1 de 2026, Dá nova redação no texto normativo (§ 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 001/2025), constante do artigo 1º do projeto de lei complementar nº 001/2026 do Executivo, a saber: "§ 4º Os honorários advocatícios, quando devidos nos termos da legislação processual aplicável, incidirão exclusivamente sobre o valor do débito efetivamente ajuizado, apurado após a aplicação dos benefícios previstos nesta Lei Complementar, vedada a incidência sobre o valor originário do crédito." Com dispensa de parecer das comissões permanentes, nos termos do Regimento Interno. Autor: Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Emenda verbal - Plenário nº 2 de 2026,** Dá nova redação no artigo 2º do projeto de lei complementar nº 001/2026 do Executivo, a saber: Art. 2º Acrescenta o parágrafo único no artigo 4º da Lei Complementar nº 01/2025, com a seguinte redação: "Parágrafo único. Para fins de consolidação, o débito será apurado na data da formalização do pedido de adesão, por contribuinte identificado por CPF ou CNPJ, independentemente da quantidade de imóveis, inscrições ou vínculos." - Com dispensa de parecer das comissões permanentes, nos termos do Regimento Interno. Autor: Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Emenda verbal - Plenário nº 3 de 2026,** Dá nova redação no texto normativo (art. 13 da Lei Complementar nº 001/2025), constante do artigo 3º do projeto de lei complementar nº 001/2026 do Executivo, a saber: "Art. 13. O prazo para adesão ao Programa REFIS Jardimópolis Legal - 2026 será de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei Complementar, podendo ser prorrogado, por ato do Poder Executivo." Com dispensa de parecer das comissões permanentes, nos termos do Regimento Interno. Autor: Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Emenda verbal - Plenário nº 4 de 2026**, Acrescenta o § 5º no artigo 3º do texto normativo da Lei Complementar nº 001/2025, constante do artigo 1º do projeto de lei complementar nº 001/2026 do Executivo, a saber: "§ 5º É vedada a incidência de honorários sobre valores decorrentes de cobrança extrajudicial ou administrativa." Com dispensa de parecer das comissões permanentes, nos termos do Regimento Interno. Autores: Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Murilo Meneguetti, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Projeto de Lei Complementar - Exe nº 1 de 2026**, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - "REFIS JARDINÓPOLIS LEGAL - 2026", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - Obs.: (dispensa de parecer aprovada na 02ª Sessão Ordinária 2026) APROVADO COM EMENDAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 12, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP